

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 11/2017

Processo Administrativo nº 23031.0124/17.20 (T-3A)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 03

VALIDADE: 12 (doze) meses

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - REITORIA, com sede na Av. Almirante Barroso, 1077 - Torre DEP: 58.013-120 - João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.783.898/0001-75, neste ato representado pelo Reitor, CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2014, inscrito no CPF sob o nº 424.410.564-63, portador da Carteira de Identidade nº 861.282 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2017, publicada no Portal de Compras Governamentais e homologada pelo ordenador de despesas em 10 de novembro de 2017, processo administrativo nº 23031.0124/17.20/3A, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE	
CNPJ/MF nº: 09.158.864/0001-95	Telefone: (53) 3339-8452/98660-0282/99854-2095
Endereço: Rua Ministro Dilson Funaro, 420 - Bairro: Distrito Industrial do Velame - Campina Grande/PB, CEP: 58.421-070.	
E-mail: produtosdelimpazocampinense@gmail.com/ abdias.campinense@hotmail.com	
Representante Legal: JOSÉ ABDIAS FILHO	
RG nº: 1.713.298 - 2via - SSPPB	CPF/MF nº: 931.095.804-53

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender Unidades Administrativas da Reitoria e Câmpus do IFPB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Diretoria de Compras, Contratos e Licitações
Fone: (53) 3339-8452/98660-0282/99854-2095

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade e Quantidade	Preço Unitário	Valor Global
25	ALCOOL ETÍLICO Marca: TOSCANO Fabricante: TOSCANO Modelo / Versão: 1 litro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alcool gel 70% de pureza, em recipiente de 1 litro, com válvula pump, validade mínima de um ano.	FRASCO 1.000,00 ML 1722	R\$ 9,3000	R\$ 16.014,6000
29	DESINFETANTE Marca: CAMPINENSE Fabricante: IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA CAMPINENSE Modelo / Versão: 1 litro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinfetante para uso em limpeza, aspecto físico líquido, com ação bactericida, características adicionais aroma lavanda, composição cloro benzalcônico: 0,5%, não áfrica, fragrância, Frasco com 05 litros. Validade mínima de um ano.	LITRO 2170	R\$ 2,0000	R\$ 4.340,0000
32	ESPONJA LIMPEZA Marca: nafi Fabricante: nafi Modelo / Versão: DUPLA plus FACE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esponja limpeza dupla face, material espuma/fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais uma face macia outra áspera. Dimensões aproximadas 110 x 75 x 20 mm.	UNIDADE 1782	R\$ 0,3900	R\$ 694,9800
33	FLANELA Marca: ROMA Fabricante: ROMA Modelo / Versão: algodão TEXTIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Flanela em algodão, cor amarela, dimensões 30 x 60 mm	UNIDADE 750	R\$ 1,3800	R\$ 1.035,0000
37	PANO PRATO Marca: centex Fabricante: centex Modelo / Versão: algodão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pano de prato em algodão, tamanho 70 x 50 cm.	UNIDADE 970	R\$ 1,9000	R\$ 1.843,0000
38	HIPÓCLORITO DE CÁLCIO Marca: harpic Fabricante: harpic Modelo / Versão: adesiva Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pasta sanitária adesiva, para limpeza e de vaso sanitário, embalagem com três unidades, validade mínima de um ano.	PASTILHA 1690	R\$ 5,2300	R\$ 8.836,7000
42	RODO Marca: MUNDIAL Fabricante: ICOPLAN Modelo / Versão: 40 cm. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rodo de 40 cm, cabo em madeira e com borracha dupla.	UNIDADE 286	R\$ 3,6000	R\$ 1.029,6000
46	SABONETE LÍQUIDO Marca: CAMPINENSE Fabricante: IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA CAMPINENSE Modelo / Versão: 3 LITROS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LIQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADAVEL, FRASCO COM 3 LITROS, Validade mínima de um ano.	BOMBONA 5,00 L 2490	R\$ 14,5000	R\$ 35.105,0000
61	DETERGENTE Marca: CAMPINENSE Fabricante: IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA CAMPINENSE Modelo / Versão: 500 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente - neutro - 500ml, composição tensoativos aniônicos, chedjuvante, prasonventes, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, características adicionais contém tensoativo biodegradável. Frasco com 500ml Validade mínima de um ano.	FRASCO 500,00 ML 2558	R\$ 0,9000	R\$ 2.302,2000
Total do Fornecedor:				R\$ 73.203,8000

Reitoria de Administração e Finanças
Diretoria de Compras, Contratos e Licitações
CNPJ nº 07.093.042/0001-20

J.A.P

S

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será:

4.1.1 UASG:158138 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA.

4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4.1.1.UASG:158469 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS JOÃO PESSOA;

4.1.2.UASG:155294 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS ITABAIANA;

4.1.3.UASG:155593 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS ESPERANÇA;

4.1.4.UASG: 159472 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS MONTEIRO;

4.1.5.UASG:158471 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS PRINCESA ISABEL;

4.1.6.UASG:158279 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS SOUSA;

4.1.7.UASG: 158260 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAIAZEIRAS;

4.1.8.UASG:155890 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS ITAPORANGA;

4.1.9.UASG:155695 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA;

4.1.10. UASG: 158474 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CABEDELO;

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, pelas partes, não podendo ser prorrogada.



5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (Caso haja igualdade de preços, a classificação original prevalecerá, na hipótese de empate).

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e o órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência. ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Pessoa/PB, 10 de Novembro de 2017


CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
REITOR


JOSE ABDIAS FILHO

RG nº: 1.713.298 - 2via - SSPPB

CPF/MF nº: 921.066.804-53

RG nº: 1.713.298 - 2via - SSPPB
CPF/MF nº: 921.066.804-53